



COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS. Proc. nº 00.079.098-6. Falência de Posto Bacana Ltda. CNPJ nº 00.558.438/0001-90. Edital para conhecimento de interessados com prazo de 10 (dez) dias. O Doutor Irmair Ferreira Campos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Concordatas desta Capital, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os credores e interessados na falência da firma Posto Bacana Ltda, que o Síndico, Dr. Almir Afonso Barbosa, apresentou comunicado de que não foram encontrados bens que pudessem ser arrecadados à Massa Falida, na forma do art. 75 da Lei de Falências, podendo os interessados requererem, no prazo de 10 (dez) dias, o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2003. (a) Antônio Carlos Chaves, Escrivão.

CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nos termos da Instrução 173/88 da CORREGEDORIA DE JUSTIÇA, procedi a movimentação 0043-0 e 0144-6 (do siscon), correspondente à Edital expedido / Jg. Publicação Em, 21 de 10 de 2003
Escrivão(a): J
pi**